# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

### **DECRETO Nº 120/2015**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2014 DE 23/12/2014.

#### **DECRETA:**

Art°. 1° - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Rio Bom, para Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações:

#### 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.......R\$ 5.100,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art°. 2° - Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior do presente DECRETO no valor R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) será realizada a anulação total ou parcial das seguintes dotações:

#### 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art°. 3° - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal